



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA – PL 0656/2023**

Enquanto cidade plural e dinâmica, São Paulo tem cada vez mais diversificado sua programação cultural e buscado atingir diferentes grupos e públicos com eventos ao redor da cidade.

O Festival de Pinheiros, todavia, já se coloca enquanto um evento antigo e tradicional, indo para sua 10ª e 11ª edições neste próximo ano de 2024. Organizado pelo Coletivo Pinheiros, uma organização de comerciantes apartidária e sem fins lucrativos, que se estende da Av. Pedroso de Moraes até a Av. Henrique Schaumann e da Rebouças até o limite da Teodoro Sampaio e suas adjacências. O Festival é voltado para a população local e se define como um evento “Do bairro, para o bairro” e diverso, sendo “do pet ao idoso”.

O Festival é realizado duas vezes por ano, uma em cada semestre, nos meses de maio e setembro, reunindo sempre um público predominantemente familiar e de amigos, incluindo pessoas de diferentes etnias, raças, credos e origens. Vêm aqueles moram, trabalham, frequentam e admiram o bairro, celebrando-o em um clima agradável de confraternização.

Os eventos atraem um grande público, com potencial de mais de 120 mil pessoas, e movimentam um grande volume econômico dos expositores. Nas últimas edições foram 73 estabelecimentos participantes do Festival, com faturamento entre R\$5mil e R\$15mi em uma única edição. Nas 09 edições realizadas até o momento, foram mais de 150 atrações e quase 25 mil cadastros para participação via Sympla.

Música, dança, diversão para a criançada, aulas abertas de yoga, meditação, treino para pets, dicas de saúde e de alimentação vegana, orgânica, oficinas para práticas em família, são algumas das atrações que são costumeiramente realizadas num domingo alegre e diverso.

A tradição e a popularidade do Festival é tamanha que nada mais justo do que sua consolidação enquanto um evento oficial da cidade de São Paulo, a ser inserido em seu calendário oficial de eventos, para que possa se propagar e atingir cada vez mais pessoas.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2023, p. 367

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).